



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Padre Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone / PBX (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021

CEP 86.630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2020

PUBLICAÇÃO Nº 008/2020 – ENSALAMENTO PARA PROVAS OBJETIVAS E PREVISÃO DE CRONOGRAMA

Dispõe sobre a convocação dos candidatos, ensalamento e endereço do local de realização da prova objetiva e previsão de cronograma das demais etapas do Concurso Público aberto pelo edital nº 001/2020.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL para Organização e Acompanhamento do Concurso Público Municipal de CENTENÁRIO DO SUL - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA:

1. A **convocação e o ensalamento** dos candidatos para realização das provas objetivas de todos os cargos do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Centenário do Sul, aberto pelo Edital nº 001/2020 conforme informações a seguir:

DATA DA PROVA OBJETIVA: 20/12/2020 (DOMINGO)

CARGOS: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, AGENTE DE FISCALIZAÇÃO, AGENTE DE GESTÃO MUNICIPAL, AGENTE DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS, AGENTE DE MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS, AGENTE DE SAÚDE BUCAL, AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS (RECEPCIONISTA), MOTORISTA.

PERÍODO DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS: MATUTINO (MANHÃ)

ABERTURA DOS PORTÕES: 07H00 MIN

FECHAMENTO DOS PORTÕES: 07H45 MIN

DURAÇÃO DA PROVA: 4 HORAS

LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS: VIDE ANEXO I

SALA DE REALIZAÇÃO DA PROVA: VIDE ANEXO I

DATA DA PROVA OBJETIVA: 20/12/2020 (DOMINGO)

CARGOS: ASSISTENTE SOCIAL, ENGENHEIRO CIVIL, FARMACÊUTICO, FONOAUDIÓLOGO, MÉDICO PSF, PROFESSOR, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 20H, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 40H, TÉCNICO EM ENFERMAGEM.

PERÍODO DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS: VESPERTINO (TARDE)

ABERTURA DOS PORTÕES: 13H00 MIN

FECHAMENTO DOS PORTÕES: 13H45 MIN

DURAÇÃO DA PROVA: 4 HORAS

LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS: VIDE ANEXO I

SALA DE REALIZAÇÃO DA PROVA: VIDE ANEXO I



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Padre Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone / PBX (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021

CEP 86.630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

2. Divulga-se o endereço dos locais da prova:

COLÉGIO ESTADUAL PADRE JOSÉ PIRES

RUA PREFEITO APARECIDO FERREIRA LIMA, 338 – CENTRO – CENTENÁRIO DO SUL - PR, 86630-000

3. Tendo em vista a Lei Estadual nº 20.189/2020, que regulamenta uso de máscaras em ambientes públicos em todo território Estadual, informamos que **será obrigatório o uso de máscara** por parte dos candidatos convocados durante todo o tempo de realização da prova, bem como por parte dos colaboradores que trabalharão nos locais de provas.

3.1 Além da obrigatoriedade do uso de máscaras, a FAUEL e o Município de Centenário do Sul observarão as seguintes recomendações e normas sanitárias quanto à prevenção e disseminação da COVID-19, em prol da saúde e bem-estar dos candidatos e colaboradores: higienização dos locais de prova antes da entrada dos candidatos em sala, disponibilização de álcool em gel em todas as salas, sabão líquido e papel toalha descartável nos sanitários, medição de temperatura, redução do quantitativo de candidatos alocados em cada sala.

4. Caso algum candidato necessite de tratamento diferenciado para realização da prova objetiva, deverão ser observadas as disposições previstas no **Item 5** do Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2020.

5. Divulga-se **Previsão de cronograma** das demais etapas do Concurso Público no **ANEXO II** do presente edital.

6. É de exclusiva responsabilidade do candidato visualizar este edital e seus ANEXOS para fins de verificação quanto ao local, sala e horário para realização das provas objetivas.

7. É de responsabilidade dos candidatos acompanhar todos os atos do concurso público por meio de publicações oficiais disponíveis nos endereços eletrônicos www.fauel.org.br e site oficial do Município de Centenário do Sul www.centenariodosul.pr.gov.br.

Centenário do Sul, 10 de dezembro de 2020.

BIANCA SANTOS PAULOZI PIZOLATO

Presidente da Comissão Especial

Portaria nº 050/2020